DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicações Legais

EDITORA JURITI LTDA:80192081000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
Dados: 2023.05.17 16:12:27 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 8391
Pato Branco, 18 de maio de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

Comelli e Cia Ltda - EPP, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença Prévia de Ampliação, para a atividade de fabricação de estrutura de madeira e de móveis, instalada na rua Iguaçu 3934, Chopinzinho/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A2E Soluções em Tecnologia de Alimentos Ltda, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença Prévia, para a atividade de indústria de alimentos, a ser instalada na Rod PRC 280, 200, Terreno São Francisco de Sales, Mariópolis/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA. torna público que irá recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade posto revendedor e troca de óleo automotiva instalada na Avenida Padre Ivo Zolet, n° 939, Bom Sucesso do Sul/PR. LO n° 295.143-R2, validade 16/05/2028.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A JM BRESOLIN E CIA LTDA EPP (CNPJ 08.056.114/0001-65) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de fabricação e reformas de carrocerias de madeira a ser implantada na Rodovia PR 280 km 196,6, 101 - 85525-000 - Mariópolis/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JOAO LUIZ MENEGASSI torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para BOVINOCULTURA DE LEITE a ser implantada em Mangueirinha, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação para a atividade fabricação de produtos de limpeza, instalada na Alameda Doze com a Rua Onze, n° 14, Mariópolis/PR. LO n° 294.217, Validade 16/05/2027.

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA AOS AUTISTAS DO SUDOESTE DO PARANÁ-

ASAS DO PARANÁ

Fundada em 19/05/2021

CNPJ nº 46.336.249/0001-73

Utilidade Pública Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Solidária aos Autistas do Sudoeste do Paraná – ASAS DO PARANÁ, CNPJ n.46.336.249/0001-73, com sede à Rua da Camélias, n. 5685, bairro São José, neste Município de Chopinzinho/PR, através da Presidente do Conselho Deliberativo, Adriana Pasqualine, **CONVOCA** todos os demais associados, nos termos do artigo 71 do Estatuto Social, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, no **dia 21 de junho de 2023, as 19h30m** (dezenove horas e trinta minutos), para reunirem-se em Chopinzinho/PR, à Rua Diogo A. Feijó, nº 4073, Centro, na Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, tendo como pauta a seguinte ordem do dia:

Em primeira convocação com a presença de cinquenta por cento dos associados eleitores;

Em segunda convocação após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de associados.

1°) Eleger e empossar novos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e Diretoria Administrativa,

2º) Análise e votação do Regimento Interno;

3º) Outros assuntos de interesse da associação.

Chopinzinho, 11 de maio de 2023.

_____

ADRIANA PASQUALINE

Presidente do Conselho Deliberativo

@asasdoparana

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Vilmar Ceni Orgânicos Ltda CNPJ: 78.085.834/0001-34 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para a Ervateira a ser implantada na Linha Capinzal, S/N, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

A empresa PAGNUSSAT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.375.643/0001-45, localizada no endereço Avenida Manoel Ribas, número 5, Bairro Industrial, Itapejara D´Oeste, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr. SEIBERTI CLEITON DE PAULA DOS SANTOS, portador da CTPS 0829875, Série 6975, intimando-a a comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas nas dependências da empresa, sob pena de caracterização do abandono de emprego, nos termos do art. 482, alínea i da CLT.

SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PATO BRANCO
CNPJ: 75.616.805/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Por este edital, ficam convocados os empresários das categorias de comércio varejista representadas pelo Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco, estabelecidas na base territorial do mesmo: Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Mangueirinha, Manfrinópolis, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino, para **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de maio de 2023 às 9h (nove horas)** em sua sede, sito à Rua Nereu Ramos , 524, Pato Branco – PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Conhecimento e discussão da minuta proposta pelos Sindicatos dos trabalhadores em transportes: SINTROPAB, SINTROFAB, SINTRODOV e SINTROVEL, para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, abrangendo os motoristas de categorias específicas que mantenham vínculo empregatício nas empresas do Comércio Varejista representadas pelo SINDICOMÉRCIO.
2º) Constituição de Comissão de Negociação.

Não havendo na hora indicada o número legal de presenças, a Assembleia será realizada no mesmo local 1h00min após, com qualquer número de participantes.

Pato Branco, 18 de maio de 2023.

ULISSES PIVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 009/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA: BERNARDES E ASSUNÇÃO LTDA,** CNPJ nº 16403029/0001-54. **VALOR TOTAL**: **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais). **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de exame médico admissional e avaliação psicológica com emissão de laudo - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme determina a legislação em vigor, para candidato(a) em fase de admissão em Concurso Público desta Câmara Municipal – Edital nº 001/2018. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 006/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-1225. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** cinco dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/23. Assinam: Osmar Checchi, pela Câmara, e Flávia B. Assunção, pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 008/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA: CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 36.282.191/0001-79. **VALOR TOTAL**: **R$ 4.191,00** (quatro mil, cento e noventa e um reais). **OBJETO:** Contratação de três inscrições para o curso de capacitação denominado "*Gestão e fiscalização dos recursos públicos municipais destinados à saúde e as parcerias público-privadas, promovido pelo Centro de Capacitação em Gestão Pública*, que ocorrerá na data de 23 a 26 de maio de 2023, na cidade de Curitiba/PR. **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-1231. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** sessenta dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/23. Assinam: Osmar Checchi, pela Câmara, e Ariane C. Alves, pela empresa.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2023, com abertura em 10 de maio de 2023, e verificando que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, designado através da Portaria n.º 139/2022, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 026/2023, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 07.861.965/0001-18, NO ITEM 01 DO LOTE 01 VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE DE R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Saudade do Iguaçu, 17 de maio de 2023. **Alex Sandro da R. Batista. PREGOEIRO.**

H O M O L O G A Ç Ã O

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2023, com abertura em 10 de maio de 2023, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 026/2023, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 07.861.965/0001-18, NO ITEM 01 DO LOTE 01 VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE DE R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Saudade do Iguaçu, 17 de maio de 2023.DARLEI TRENTO,Prefeito.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO 052/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento futuro de serviços de perfuração e detonação de rocha, desmonte e demolição de rocha com rompedor, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 31 de maio de 2023 ás 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
417	Juliana Fagundes Martins	Prorroga Vigência de Contrato	11/05/2023
418	Eduardo Jose Brandielli	Nomeia CC	15/05/2023
419	Michelle Any Gordo Martins	Nomeia CC	15/05/2023
420	Agnaldo da Cruz e Outros	Altera Percentual de Gratificação de Função	15/05/2023
422	Indiamara dos Santos	Cancela a Pedido Licença sem Vencimentos	16/05/2023
426	Nestor Werner Junior	Concede Licença sem Vencimento	17/05/2023
430	Bianca da Cunha Lopes Hecke	Altera Base de Cálculo Adicional Insalubridade	17/05/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 18 de maio de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de São João – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.995.422/0001-06

***Espécie: AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

O Município de São João – Estado do Paraná torna público à todas as empresas interessadas em participar do referido certame a retificação do Edital da Concorrência nº 002/2023, cláusulas segunda, terceira, quinta, oitava e anexos, cujo objeto é a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis, visando a implantação ou expansão de empreendimentos industriais no Município de São João-PR. Ainda, torna pública a prorrogação do prazo de abertura da sessão para o dia 20 de junho de 2023, às 09h00min.

O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no site do Município, bem como podem ser solicitados diretamente junto ao Departamento de Licitações e Contratos por meio do telefone (46) 3533-8300 ou e-mail licitacao@saojoao.pr.gov.br. São João, 15 de maio de 2023. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal de São João.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.093, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023 no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.414	Manutenção das atividades do curso de Medicina	
3.3.90.14 – 352	Diárias Pessoal Civil	74.000,00
3.3.90.33 – 352	Passagens e Despesas com Locomoção	28.233,76
3.3.90.39 – 352	Outros Serviços de Terceiros – PJ	70.000,00
4.4.90.51 – 352	Obras e Instalações	1.710.000,00
4.4.90.52 – 352	Equipamentos e Material Permanente	1.067.766,24
	Total	**2.950.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
5.352	Convênio Curso Medicina FADEP - Município de Pato Branco	2.950.000,00
	Total	**2.950.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.527, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2023 no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 6.093, de 17 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.414	Manutenção das atividades do curso de Medicina	
3.3.90.14 – 352	Diárias Pessoal Civil	74.000,00
3.3.90.33 – 352	Passagens e Despesas com Locomoção	28.233,76
3.3.90.39 – 352	Outros Serviços de Terceiros – PJ	70.000,00
4.4.90.51 – 352	Obras e Instalações	1.710.000,00
4.4.90.52 – 352	Equipamentos e Material Permanente	1.067.766,24
	Total	**2.950.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
5.352	Convênio Curso Medicina FADEP - Município de Pato Branco	2.950.000,00
	Total	**2.950.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023, PROCESSO N.º 16/2023 - EMENDA DE BANCADA Nº 88/2022 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação Silva Taekwondo,*** inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.111.758/0001-30. **OBJETO:** suporte ao treinamento esportivo de 15 (quinze) pessoas/atletas entre crianças, jovens e adultos, na faixa etária de 09(nove) a 25(vinte e cinco) anos de ambos os sexos, com capacidade física e técnica para participar de treinamentos voltados a competição representando o município tais como: JAPS COMBATE(juvenil e adulto), Jogos escolares do Paraná, Paralímpiadas Escolares, Jogos infantis do Sudoeste, Campeonato Paranaense e Campeonato Brasileiro de Taekwondo e Parataekwondo. Proporcionar atendimento a 01(um) projeto esportivo da modalidade em caráter social para 40(quarenta) crianças, jovens e adultos da faixa etária de 09(nove) aos 24(vinte e quatro) anos do bairro Planalto a ser realizado no salão da Igreja do Evangelho Quadrangular, neste mesmo bairro. **VALOR TOTAL**: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 16 de Maio de 2023. Carlos Henrique Correia da Silva - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023, PROCESSO N.º 14/2023 - EMENDA INDIVIDUAL Nº 88/2022 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Associação Goju-Kan de Karate-Do ,*** inscrita no CNPJ nº 08.450.659/0001-51. **OBJETO:** Transferências de recursos financeiros através da emendas impositivas do legislativo municipal, a Associação Goju Kan de Karatê-Dô a fim de dar suporte ao treinamento e a competição da equipe de rendimento formado por 20 (vinte) atletas de 08(oito) a 50(cinquenta) anos que representam o município nas principais competições tanto a nível estadual e nacional da modalidade. **VALOR TOTAL**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1311-14289. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 12 de Maio de 2023. Flavio Zoletti - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada **aquisição de gêneros alimentícios**, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 10.533.441,76.

DATA DE ABERTURA: 01 de junho de 2023, às 08h30min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br. ***Pregoeira – Regiane Rufato.***

ERRATA - Edital de Convocação de Audiência Pública

Na publicação do Diário do Sudoeste no dia 11/05/2023. Edição xxxx: Onde se Lê: "que ocorrerá no dia 23 de maio de 2023, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua Araribóia nº 491, Centro, Pato Branco – PR". Leia-se: que ocorrerá no dia 25 de maio de 2023, às 13h30min., no Auditório da Associação Empresarial de Pato Branco - PR, localizado na rua Xavantes nº 315, Centro, Pato Branco - PR.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.

EMPRESA: Helitecnica Equipamentos para Escritório Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 78.130.457/0001-08, inscrição estadual nº 32102068-24. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual a aquisição de toners, cartuchos e impressoras, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	7	Cartucho de Toner Samsung 5635 c/ chip ORIGINAL.	5	UND	259,23	1.296,15	SAMSUNG
1	18	Cartucho de toner Samsung D-205 Original	22	UND	199,50	4.389,00	SAMSUNG
1	19	Cartucho Toner BROTHER TN 3472 ORIGINAL para Impressora BROTHER MFC-L6702DW. Rendimento mínimo 12.000 páginas.	25	UND	259,80	6.495,00	BROTHER

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 12.180,15 (Doze mil cento e oitenta reais e quinze centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos serviços administrativos – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica (40%) – Fundef – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (102). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (303) (495) (497). 09.00 - Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – Órgão gestor – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e meio ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031 – Assistência ao produtor rural – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços urbanos – 11.01 – Divisão de serviços rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e melhoramentos de estradas vicinais – 44.90.52 – Equipamentos e Material permanente – Fonte (000). 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40% – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103) (104). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 1809, 1822, 1835, 2043, 2089, 2107, 2109, 2134, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 16 de Maio de 2023. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.

EMPRESA: ML Suprimentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.491.296/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 90758908-07. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual a aquisição de toners, cartuchos e impressoras, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	14	Kit cilindro SAMSUNG MLT-R204 ORIGINAL para Impressora SAMSUNG M3375FD. Rendimento mínimo 30.000 páginas.	6	UND	180,00	1.080,00	OFFICE TECH PREMIUM
1	21	Tinta Black original 120ml Epson T534 ECOTANK ORIGINAL	23	UND	40,00	920,00	OFFICE TECH PREMIUM
1	22	Kit Tinta 4 cores original (Black, Yellow, Magenta e Ciano) Epson L6191 ECOTANK ORIGINAL CT	110	UND	50,00	5.500,00	ML SUPRIMENTOS
1	23	Kit Tinta 4 cores original (Black, Yellow, Magenta e Ciano) Epson L3250 ECOTANK ORIGINAL	10	UND	50,00	500,00	ML SUPRIMENTOS
1	25	Cartucho de tinta original HP 122 color	65	UND	70,00	4.550,00	ML SUPRIMENTOS
1	26	Cartucho toner Samsung D-111L ORIGINAL.	13	UND	41,00	533,00	OFFICE TECH PREMIUM
1	27	Cartucho toner Samsung D – 201L ORIGINAL.	10	UND	215,00	2.150,00	OFFICE TECH PREMIUM
1	32	Cartucho de tinta HP 950XL preto Original	7	UND	150,00	1.050,00	ML SUPRIMENTOS
1	33	Cartucho de tinta HP 951XL ciano Original	7	UND	100,00	700,00	ML SUPRIMENTOS
1	34	Cartucho de tinta HP 951XL Magenta Original	7	UND	100,00	700,00	ML SUPRIMENTOS
1	35	Cartucho de tinta HP 951XL Yellon Original	7	UND	170,00	1.190,00	ML SUPRIMENTOS
1	38	Cartucho de Tinta Original HP 60 Black 4,5ml	7	UND	78,00	546,00	ML SUPRIMENTOS
1	39	Cartucho de Tinta Original HP 60 Color 6,5ml	7	UND	100,00	700,00	ML SUPRIMENTOS
1	40	Cartucho de Tinta Original HP 662 Black	10	UND	70,00	700,00	ML SUPRIMENTOS
1	41	Cartucho de Tinta Original HP 662 Color	10	UND	74,00	740,00	ML SUPRIMENTOS
1	43	Cartucho de Tinta Original HP GT - 52 Ciano	7	UND	15,00	105,00	ML SUPRIMENTOS
1	44	Cartucho de Tinta Original HP GT - 52 magenta	7	UND	15,00	105,00	ML SUPRIMENTOS
1	45	Cartucho de Tinta Original HP GT - 52 amarelo	7	UND	15,00	105,00	ML SUPRIMENTOS

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 21.874,00 (Vinte e um mil oitocentos e setenta e quatro reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos serviços administrativos – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica (40%) – Fundef – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (102). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (303) (495) (497). 09.00 - Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – Órgão gestor – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e meio ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031 – Assistência ao produtor rural – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços urbanos – 11.01 – Divisão de serviços rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e melhoramentos de estradas vicinais – 44.90.52 – Equipamentos e Material permanente – Fonte (000). 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40% – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103) (104). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 1809, 1822, 1835, 2043, 2089, 2107, 2109, 2134, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 16 de Maio de 2023. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2022

DATA: 15/03/22 ABERTURA: 30/03/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 09:30HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise do recurso apresentado pela empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI, a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA foi considerada DESCLASSIFICADA.

Considerando que não existem mais propostas classificadas, declaro a presente licitação FRACASSADA.

Coronel Vivida, 16 de maio de 2023.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R$
01	1º	JG Derivados de Cimento Ltda ME	269.346,63
	2º	Nogale Engenharia e Construção Ltda	277.738,95
	3º	Marin & Simionato Serviços de Engenharia e Construção Ltda	292.969,97
	4º	Brustolim Construções Ltda – ME	306.338,36

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 17 de maio de 2023.

Juliano Ribeiro	Elaine Bortolotto	Fernando Q. Abatti	Iana R. Schmid
Presidente da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.

EMPRESA: Minas Soluções em Impressão Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0002-30 e Inscrição Estadual sob o nº 08379415-8. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual a aquisição de toners, cartuchos e impressoras, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	52	Impressora Multifucional: A3,Tecnologia de impressão: Tanque de Tinta Wi-Fi Colorida USB Core® 1S de 4 cores (CMYK)Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; Resolução máxima de impressão: Até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Cartuchos: 1 garrafa com tinta Preta: Rende até 7.500 páginas 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 6.000 páginas, Velocidade de Impressão: Em preto 38 ppm e em cores 24 ppm ISO: Em preto 17 ISO ppm e em cores 9 ISO ppm ISO de 2 lados: Em preto 11,5 ISO ppm e em cores 5,5 ppm. Impressão Frente e Verso, Copiadora: Velocidade 11,5 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), Opção de Cópia: Colorida, Monocromátic	1	UND	4.874,21	4.874,21	BROTHER MFC T4500DW

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 4.874,21 (Quatro mil oitocentos e setenta e quaro reais e vinte e um centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos serviços administrativos – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica (40%) – Fundef – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (102). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (303) (495) (497). 09.00 - Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – Órgão gestor – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e meio ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031 – Assistência ao produtor rural – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços urbanos – 11.01 – Divisão de serviços rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e melhoramentos de estradas vicinais – 44.90.52 – Equipamentos e Material permanente – Fonte (000). 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40% – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103) (104). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 1809, 1822, 1835, 2043, 2089, 2107, 2109, 2134, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 16 de Maio de 2023. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.

EMPRESA: Maicon Rodrigo Velozo Correa, inscrita no CNPJ sob o nº 49.870.727/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº isento. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual a aquisição de toners, cartuchos e impressoras, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	51	Impressora Monocromática tecnologia de impressão: Jato de tinta PrecisionCore monocromática otimizada – tamanho mínimo da gota de tinta:2.8 pl, com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável , resolução de impressão 1200 dpi x 4200 dpi – velocidade simples 20 ISO PPM, Dupla 9 ISSO PPM – velocidade de máxima de Impressão: 39 PPM em preto, clico de trabalho mensal máximo de 20.000 páginas, duplex automática, compatível com os principais sistemas operacionais, conectividade padrão, conectividade com os principais protocolo de rede.	4	UND	1.390,00	5.560,00	EPSON
1	54	Impressora Multifuncional laser monocromática velocidade de impressão 70ppm, 4.0 páginas por segundo, resolução de impressão preto 1200, 1200x1200 dpi qualidade de imagem 24000, 600x600 dpi, memori/processador:1024 / máxima: 3072 MB / Dual Core, 800MHZ, 25.000 páginas por mês, trabalho mensal 300.000 páginas - scanner mesa e com alimentador automático, duplex de passada simples, 150 páginas, velocidade de digitalização 70/72 por minuto, resolução ótica de digitalização de 300x300 dpi colorido 600x600 dpi no preto, cartucho de 6.000 até 45.000 páginas,entrada de 550 folhas, alimentador para 100 folhas, conexão padrão USB 2.0 de alta velocidade, ethernet gigabit.	1	UND	8.599,99	8.599,99	LEXMARK
1	55	Multifuncional Laser Monocromático de alta produtividade, velocidade de impressão de 50 páginas por minuto, conexão USB 2.0, wireless, ethernet e NFC, toner incial de 20.000 páginas de rendimento, velocidade de impressão em preto 50 ppm, velocidade da CPU 800 MHZ, emulação PCL6, Resolução 1200x1200 dpi, velocidade de copia preto 50ppm, resolução de copia 1200x600 dpi, frente e verso, digitalização frente e verso, fax, ciclo mensal 150.000 paginas, mensal 10.000 paginas.	4	UND	5.000,00	20.000,00	BROTHER

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 34.159,99 (Trinta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos serviços administrativos – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica (40%) – Fundef – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (102). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (303) (495) (497). 09.00 - Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – Órgão gestor – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e meio ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031 – Assistência ao produtor rural – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços urbanos – 11.01 – Divisão de serviços rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e melhoramentos de estradas vicinais – 44.90.52 – Equipamentos e Material permanente – Fonte (000). 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40% – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103) (104). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 1809, 1822, 1835, 2043, 2089, 2107, 2109, 2134, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 16 de Maio de 2023. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

O Município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados, o chamamento público que tem como objeto Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente. O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo o Plano de Trabalho e dos Envelopes nº 02, contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar–se–á ATÉ ÀS 09h DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023, junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro. A abertura dos Envelopes nº 01, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço, após às 09h DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023. Valor a ser a repassado R$ 24.000,00. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, através do site: www.coronelvivida.pr.gov.br, ou na Divisão de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e–mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br. Coronel Vivida, 17 de maio de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão de Seleção.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.

EMPRESA: FMH Equipamentos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.560.829/0001-75 e Inscrição Estadual sob o nº 26200500-0. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual a aquisição de toners, cartuchos e impressoras, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	53	Impressora Multifuncional Laser - Funções: Impressão, Cópia, Digitalização, Fax; Velocidade: 40 ppm A4 / 42 ppm Carta; Resolução: Impressão 1200 x 1200 dpi; Cópia: 600 x 600 dpi; Digitalização: 1200 x 1200 dpi (Aprimorado: 4800 x 4800 dpi); Processador: 600 Mhz; Memória: 256 Mb - expansível até 512Mb; Painel Operacional: LCD 4 linhas; Interface: Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 Base TX, Direct USB; Impressão Duplex: Embutido ADF: 50 Páginas;Suprimentos: 1 Cartucho de toner preto Original do Equipamento.	4	UND	3.393,00	13.572,00	HP M428FDW

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 13.572,00 (Treze mil quinhentos e setenta e dois reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos serviços administrativos – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica (40%) – Fundef – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (102). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (303) (495) (497). 09.00 - Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – Órgão gestor – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e meio ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031 – Assistência ao produtor rural – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços urbanos – 11.01 – Divisão de serviços rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e melhoramentos de estradas vicinais – 44.90.52 – Equipamentos e Material permanente – Fonte (000). 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40% – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103) (104). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 1809, 1822, 1835, 2043, 2089, 2107, 2109, 2134, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 16 de Maio de 2023. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.

EMPRESA: Belinki & Souza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, inscrição estadual nº 90404629-93. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual a aquisição de toners, cartuchos e impressoras, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Cartucho de toner completo Samsung 5635FN ORIGINAL.	7	UND	255,99	1.791,93	SAMSUMG
1	9	Cartucho de Toner Samsung SCX 5530 F c/chip ORIGINAL.	5	UND	221,99	1.109,95	SAMSUMG
1	10	Cartucho toner LEXMARK 56FB000/56F4000 ORIGINAL para Impressora LEXMARK MX421. Rendimento mínimo 6.000 páginas.	25	UND	449,99	11.249,75	LEXMARK
1	11	Kit Cilindro LEXMARK 56FB000/56F4000 ORIGINAL para Impressora LEXMARK MX421.	6	UND	549,99	3.299,94	LEXMARK
1	12	Tinta pigmentada HP 8610 preta ORIGINAL 1L - Tinta corante pigmentada, 100% original, excelente qualidade de impressão, resistente a água, resistente a luz e raios uv, prolonga a vida da cabeça de impressão. Uso Exclusivo em equipamentos HP com sistema contínuo de tinta (Bulk Ink). Frasco deverá estar lacrado.	7	UND	151,00	1.057,00	BS
1	13	Tinta pigmentada HP 8610 azul ORIGINAL 1L - Tinta corante pigmentada, 100% original, excelente qualidade de impressão, resistente a água, resistente a luz e raios uv, prolonga a vida da cabeça de impressão. Uso Exclusivo em equipamentos HP com sistema contínuo de tinta (Bulk Ink). Frasco deverá estar lacrado.	7	UND	92,99	650,93	BS
1	15	Kit cartuchos Brother LC 79 Original	20	UND	549,99	10.999,80	BROTHER
1	36	Cartucho de Tinta Original HP 46 Black 2ml	7	UND	98,99	692,93	HP
1	37	Cartucho de Tinta Original HP 46 Color 2ml	7	UND	101,99	713,93	HP
1	42	Cartucho de Tinta Original HP GT - 52 Black	7	UND	39,99	279,93	HP
1	50	Caixa de Manutenção de Tinta T04D100	5	UND	170,99	854,95	EPSON

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 32.701,04 (Trinta e dois mil setecentos e um reais e quatro centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos serviços administrativos – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica (40%) – Fundef – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (102). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (303) (495) (497). 09.00 - Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – Órgão gestor – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e meio ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031 – Assistência ao produtor rural – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços urbanos – 11.01 – Divisão de serviços rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e melhoramentos de estradas vicinais – 44.90.52 – Equipamentos e Material permanente – Fonte (000). 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40% – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103) (104). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 1809, 1822, 1835, 2043, 2089, 2107, 2109, 2134, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 16 de Maio de 2023. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023
MODALIDADE ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL/PR, com sede na Rua Cândido Merlo, nº. 290, Centro, em Bom Sucesso do Sul/PR, CEP 85515-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 80.874.100/0001-80, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, de bens móveis inservíveis constantes no Anexo I do Edital de Leilão Público (veículos, máquinas, equipamentos e sucatas em geral), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe a Lei Municipal Nº. 1.599/2022 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial JORGE MARCO AURELIO BIAVATI, matriculado na JUCEPAR sob nº. 17/289-L, contratado conforme Convocação de Credenciamento de Leiloeiro Público nº. 03/2019. **Os bens serão vendidos pelo maior lance à vista na data de 10/06/2023, a partir das 14h00min**. LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio www.jorgemarcoleiloes.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Bom Sucesso do Sul/PR através do site www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou do telefone (46) 3234 1135, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.jorgemarcoleiloes.com.br. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº. 1.599/2022 e art. 22, §5°, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023. EMPRESA: A H da S Moraes, sediada na Rua José Gregorio de Guzzi, nº 781, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 647722220117. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual a aquisição de toners, cartuchos e impressoras, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	2	Cartucho toner SAMSUNG MLT-D101S ORIGINAL para Impressora SAMSUNG SCX 3405FW. Rendimento mínimo 1.500 páginas	70	UND	60,00	4.200,00	DSI CHINAMATE
1	3	Cartucho de toner Samsung 2850 Original	40	UND	80,00	3.200,00	DSI CHINAMATE
1	4	Cartucho de toner Samsung 1665 ORIGINAL.	20	UND	52,00	1.040,00	DSI CHINAMATE
1	5	Cartucho de toner Samsung 4729 ORIGINAL.	58	UND	170,00	9.860,00	DSI CHINAMATE
1	6	Cartucho toner SAMSUNG MLT-D204L ORIGINAL para Impressora SAMSUNG M3375FD. Rendimento mínimo 5.000 páginas.	32	UND	58,00	1.856,00	DSI CHINAMATE
1	8	Cartucho Toner SAMSUNG MLT-D105L ORIGINAL para Impressora SAMSUNG SCX-4623F. Rendimento mínimo 2.500 páginas.	35	UND	70,00	2.450,00	DSI CHINAMATE
1	16	Cartucho de toner HP 283 Original	12	UND	25,00	300,00	DSI CHINAMATE
1	17	Cartucho de toner Lexmark 60 BH Original	30	UND	150,00	4.500,00	DSI CHINAMATE
1	20	Kit Cilindro BROTHER TN 3472 ORIGINAL para Impressora BROTHER MFC-L6702DW.	12	UND	50,00	600,00	DSI CHINAMATE
1	24	Cartucho de tinta original HP 122 black	65	UND	60,00	3.900,00	DSI CHINAMATE
1	28	Cartucho toner MLT-D203U ORIGINAL	40	UND	65,00	2.600,00	DSI CHINAMATE
1	29	Cartucho toner Hp W1330X 330W ORIGINAL para Impressora Hp MPF 432 FDN. Rendimento mínimo 15.000 páginas.Cartucho toner Hp W1330X 330W ORIGINAL para Impressora Hp MPF 432 FDN. Rendimento mínimo 15.000 páginas.	35	UND	270,00	9.450,00	DSI CHINAMATE
1	30	Kit Cilindro Hp W1330X 330W ORIGINAL para Impressora Hp MPF 432 FDN	10	UND	170,00	1.700,00	DSI CHINAMATE
1	31	Cartucho toner Hp CE285A 85A ORIGINAL para Impressora Hp P1102W. Rendimento mínimo 1600 páginas.	17	UND	25,00	425,00	DSI CHINAMATE
1	46	Cartucho toner HP Laser Jet PRO MFP M426FDW ORIGINAL	17	UND	50,00	850,00	DSI CHINAMATE
1	47	Cartucho Toner Samsung pro Xpress m4075fr cbp mlt d204u) ORIGINAL	15	UND	60,00	900,00	DSI CHINAMATE
1	48	Cartucho Toner ORIGINAL Brother TN 3440/3470	10	UND	50,00	500,00	DSI CHINAMATE
1	49	Toner LexMark 62DBH00 624H/62D4H0E 62BH Original 25K	5	UND	550,00	2.750,00	DSI CHINAMATE

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 51.081,00 (Cinquenta e um mil oitenta e um reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos serviços administrativos – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica (40%) – Fundef – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (102). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (303) (495) (497). 09.00 - Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – Órgão gestor – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e meio ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031 – Assistência ao produtor rural – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços urbanos – 11.01 – Divisão de serviços rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e melhoramentos de estradas vicinais – 44.90.52 – Equipamentos e Material permanente – Fonte (000). 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40% – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103) (104). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 1809, 1822, 1835, 2043, 2089, 2107, 2109, 2134, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 16 de Maio de 2023. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOVAÇÃO/CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 006/2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 TORNAR SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO.

1.1 O Município de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, através do Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, por este Edital, que **TORNA SEM EFEITO**, a convocação e chamamento público dos (as) seguintes candidatos, devido aos mesmos não se apresentarem dentro do prazo determinado no ato da convocação.

NOME	CARGO	MOTIVO
Jucara Koakoski	Professor (a) horas	Por decurso de prazo
Karina Elis da Rosa	Professor (a) horas	Por decurso de prazo
Amanda Carolini Pinto Guedes	Professor (a) horas	Por decurso de prazo
Aline Suzan Mitrut	Professor (a) horas	Por decurso de prazo
Daiane Belusso	Professor (a) horas	Por decurso de prazo

Itapejara D'Oeste, 11 de maio de 2023. **Vilmar Schmoller,** Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.2 – Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo, face ao **Edital nº 001/2023.**

1.3 - Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** contados a partir da data da publicação deste, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as), conforme item 15 do edital de Processo Seletivo n° 001/2023.

CARGO: Professor (a) 20 horas

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
262103	MARILUCI SMIATOWSKI PAWLAK	**52,00**	23º
262714	MUNIKE DAIANE MATUCZAK	**52,00**	24º
262653	DIANA IUNG DAL OLMO	**52,00**	25º
262744	GILVANA APARECIDA F. DA SILVA CARVALHO	**52,00**	26º
262243	ANDREIA FIORENTIN CHIOSSI	**50,50**	27º

Itapejara D'Oeste, 18 de maio de 2023.**Vilmar Schmoller,** Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 065/2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.4 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Publico Municipal, face ao **Edital nº 001/2021.**

1.5 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

CARGO: Servente Escolar

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
133617	JOICE APARECIDA LOPES	**52,50**	18º

Itapejara D'Oeste, 18 de maio de 2023.**Vilmar Schmoller,** Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar

DECRETO Nº 086/2023

DATA: 16.05.2023

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o **Pregão Eletrônico 25/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinado ao Registro de Preços para a **contratação de empresa para Prestação de Serviços de desenvolvimento e manutenção dos sites institucionais da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, desenvolvimento e manutenção do site institucional Implantação e Desenvolvimento do Sistema SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) com assistência e suporte técnico, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores,** conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no **dia 01/06/2023, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 17 de maio de 2023.

Josiane Folle
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CLEVELÂNDIA-PR

RESOLUÇÃO Nº 009/2023/CMDCA

Súmula: Aprova a inscrição da entidade mantenedora **GERAR - Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional -** Curitiba – Pr:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando plenária realizada em 03 de Maio de 2023.

Considerando o disposto nos arts. 90, §1º, e 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e que " As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

RESOLVE: Art. 1º - APROVAR**,** a **GERAR - Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional,** entidade mantenedora matriz inscrita no CNPJ nº 05.653.393/0001-56, situada à Rua Senador Accioly Filho, 511 - Curitiba – PR;

Art. 2º - Aprovar o Relatório de Atividades de 2022 e o Plano de Ação para 2023;

Art. 3º - Aprovar os cursos na modalidade à distância **(EAD)**:

- Comércio, atacado Varejo EAD - Arco ocup. -14-24anos-4h-Port.671
- Comércio, atacado Varejo EAD - Arco ocup. -14-24anos-6h-Port.671
- Desenvolvedor Full Stack na Era da Economia 4.0 EAD - Arco ocup. -14-24anos-4h-Port.671
- Desenvolvedor Full Stack na Era da Economia 4.0 EAD - Arco ocup. -14-24anos-6h-Port.671
- Serv. Administrativos Economia 4.0 EAD - Arco -14-24anos-4h-Port.671
- Serv. Administrativos Economia 4.0 EAD - Arco -14-24anos-6h-Port.671

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Clevelândia, 03 de Maio de 2023. **Henrique Dall'Asta -** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3241, de 17 de maio de 2023. Súmula: Altera os art. 7º e 10 da Lei Municipal nº 1.636/2001, que trata do Auxílio Transporte Acadêmico, e dá outras providências. ***A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Pregão Nº 00017/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.325.195/0001-09 - RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica	UNIDADE	300	R$ 236,6700	R$ 89,0000	R$ 26.700,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para trator pneu.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica	UNIDADE	300	R$ 236,6700	R$ 89,0000	R$ 26.700,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços hora trabalhada de torno e solda aos maquinários (Pá Carregadeiras, Retroescavadeiras, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladoras, Trator Pneu, Mini escavadeira, mini pá carregadeira e Britador Móvel 6240).

Total do Fornecedor: R$ 53.400,0000

20.088.291/0001-29 - C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENCOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica	UNIDADE	300	R$ 260,0000	R$ 230,0000	R$ 69.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Pá Carregadeiras.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica	UNIDADE	300	R$ 260,0000	R$ 250,0000	R$ 75.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Retroescavadeiras.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica	UNIDADE	300	R$ 260,0000	R$ 250,0000	R$ 75.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Rolo Compactador

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica	UNIDADE	300	R$ 260,0000	R$ 230,0000	R$ 69.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Escavadeira Hidráulica

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica	UNIDADE	300	R$ 260,0000	R$ 250,0000	R$ 75.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para motoniveladoras,

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica	UNIDADE	300	R$ 236,6700	R$ 88,0000	R$ 26.400,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para mini pá carregadeira.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica	UNIDADE	300	R$ 236,6700	R$ 88,0000	R$ 26.400,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Mini escavadeira.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica	UNIDADE	300	R$ 260,0000	R$ 88,0000	R$ 26.400,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Britador Móvel 6240.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica	UNIDADE	300	R$ 260,0000	R$ 250,0000	R$ 75.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços hora trabalhada em manutenção de ar condicionado de maquinários (Pá Carregadeiras, Retroescavadeiras, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladoras, Trator Pneu e Mini escavadeira e mini pá carregadeira).

Total do Fornecedor: R$ 517.200,0000

Valor Global da Ata: R$ 570.600,0000

0005 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR FL. 1
CNPJ:30.836.461/0001-60 NR:932 - 29/06/2018 PG. 1
Rua CORONEL SANTIAGO DANTAS, 4535 Bairro: CENTRO
Chopinzinho - PR CEP: 85560-000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Lucros Acumulados	Patrimonio Liquido	
SALDOS EM 31/12/2020	**327.965,96**	**327.965,96**	
SUPERAVIT/DEFICIT LIQ EXERCICIO	2.778.698,52	2.778.698,52	
SALDOS EM 31/12/2021	**3.106.664,48**	**3.106.664,48**	
SUPERAVIT/DEFICIT LIQ EXERCICIO	3.972.400,75-	3.972.400,75-	
SALDOS EM 31/12/2022	**865.736,27-**	**865.736,27-**	

PRESIDENTE

RUBENEI MELOTO
CONSELHO SUPERIOR
C.P.F. 749.571.559-68
R.G. 5292699-8 PR -

RESPONSAVEL TECNICA

TANIA DOERTZBACHER
Contador
C.R.C. PR-PR03237104
C.P.F. 661.522.089-04
R.G. 4384237-4 PR

SERVIÇOS HOSPITALARES - INTERNAMENTO - DIÁRIAS DE PACIENTES EXERCÍCIO 2022

MÊS	Nº DE DIARIAS SUS	Nº DE DIARIAS NÃO SUS	GERAL DIÁRIAS	% DIARIAS SUS MÊS	% DIARIAS SUS ACUMULADO
JANEIRO	603	161	764	78,93%	78,93%
FEVEREIRO	824	166	990	83,23%	81,36%
MARÇO	817	190	1.007	81,13%	81,27%
ABRIL	897	173	1.070	83,83%	81,99%
MAIO	1.102	234	1.336	82,49%	82,12%
JUNHO	975	252	1.227	79,46%	81,61%
JULHO	1.149	218	1.367	84,05%	82,04%
AGOSTO	1.116	170	1.286	86,78%	82,71%
SETEMBRO	773	182	955	80,94%	82,54%
OUTUBRO	878	122	1.000	87,80%	83,02%
NOVEMBRO	740	132	872	84,86%	83,16%
DEZEMBRO	967	143	1.110	87,12%	83,50%
TOTAIS	**10.841**	**2.143**	**12.984**	**83,50%**	

QUANTIDADE DE INTERNAÇÕES 2022

MÊS	SUS	NÃO SUS	TOTAL	% SUS MÊS	% SUS ACUMULADO
JANEIRO	196	98	294	66,67%	66,67%
FEVEREIRO	220	135	355	61,97%	64,10%
MARÇO	266	104	370	71,89%	66,93%
ABRIL	275	121	396	69,44%	67,63%
MAIO	238	129	367	64,85%	67,06%
JUNHO	278	143	421	66,03%	66,86%
JULHO	312	113	425	73,41%	67,92%
AGOSTO	292	97	389	75,06%	68,84%
SETEMBRO	226	100	326	69,33%	68,89%
OUTUBRO	225	91	316	71,20%	69,09%
NOVEMBRO	233	83	316	73,73%	69,46%
DEZEMBRO	293	109	402	72,89%	69,77%
TOTAIS	**3.054**	**1.323**	**4.377**	**69,77%**	

PRODUÇÃO DIÁRIA - AMBULATORIAL 2021

MÊS	AMBUL. SUS	AMBUL. NÃO SUS	AMBUL. GERAL	% SUS MÊS	% SUS ACUMULADO
JANEIRO	1.004	316	1.320	76,06%	76,06%
FEVEREIRO	857	237	1.094	78,34%	77,09%
MARÇO	781	250	1.031	75,75%	76,69%
ABRIL	1.233	282	1.515	81,39%	78,13%
MAIO	1.069	279	1.348	79,30%	78,38%
JUNHO	1.062	300	1.362	77,97%	78,31%
JULHO	942	291	1.233	76,40%	78,04%
AGOSTO	752	294	1.046	71,89%	77,39%
SETEMBRO	828	239	1.067	77,60%	77,41%
OUTUBRO	1.218	325	1.543	78,94%	77,60%
NOVEMBRO	1.040	265	1.305	79,69%	77,80%
DEZEMBRO	1.263	246	1.509	83,70%	78,38%
TOTAL	**12.049**	**3.324**	**15.373**	**78,38%**	

RESUMO 2022

Internações:

SUS	=	3.054	=	10.841	diaria paciente dia
NÃO SUS		1.323	=	2.143	diaria paciente dia
TOTAL	=	4.377	=	12.984	diaria paciente dia

Percentual de Serviços de Internamentos ao SUS = 83,50%

Atendimentos Ambulatoriais:

SUS	=	12.049
NÃO SUS	=	3.324
TOTAL	=	15.373

Percentual de Serviços Ambulatoriais ao SUS = 78,38% (Máximo a utilizar 10% - Lei 12.101/2009 - Dec. 8.242/2014)

Percentual dos serviços prestados ao SUS:
Internações: 83,50%
Atendimentos Ambulatoriais: 10,00%
93,50%

RUBENEI MELOTO
CONSELHO SUPERIOR -PRESIDENTE
CPF: 749.571.559-68

TANIA DOERTZBACHER
CONTADOR - CRC/PR 032371/O-4
CPF: 661.522.089-04

0005 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR FL. 1
CNPJ:30.836.461/0001-60 NR:932 - 29/06/2018 PG. 1
Rua CORONEL SANTIAGO DANTAS, 4535 Bairro: CENTRO
Chopinzinho - PR CEP: 85560-000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Outras Receitas	7.782,05	6.415,00
Valores pagos a fornecedores e a empregados	7.929.750,43-	10.034.205,43-
Obrigacoes Fiscais	442.382,22-	683.428,14-
Obrigacoes Sociais	847.025,43-	822.439,06-
Despesas Gerais	4.939.977,05-	5.656.029,85-
Custos Serviços Prestados	591.984,80-	708.809,67-
Recebidos Custeio Particular	1.856.048,30	2.024.250,60
Recebidos Custeio Privado	289.848,75	252.745,42
Recebidos Custeio Institucional	48.996,32	4.589,13
Recebidos Custeio Governamental	11.628.300,41	16.528.300,17
Recebidos Doaçoes/Contribuiçoes	7.419,99	824.003,19
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	**912.724,11-**	**1.735.391,36**
Recebimentos por Contratos Gestao	0,00	45.013,40
Recebimentos de lucros e dividendos	13.103,69	1.983,92
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	315.150,08-	274.174,77-
CX.LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**1.214.770,50-**	**1.508.213,91**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	398.427,25-	31.270,54-
Aquisicao de acoes/cotas	0,00	2.400,00-
CX.LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**398.427,25-**	**33.670,54-**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Emprestimos tomados	0,00	85.000,00-
CX.LIQUIDO USADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**85.000,00-**
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	**1.613.197,75-**	**1.389.543,37**
Disponibilidades no inicio do periodo	2.231.024,55	841.481,18
Disponibilidades no final do periodo	617.826,80	2.231.024,55

PRESIDENTE

RUBENEI MELOTO
CONSELHO SUPERIOR
C.P.F. 749.571.559-68
R.G. 5292699-8 PR -

RESPONSAVEL TECNICA

TANIA DOERTZBACHER
Contador
C.R.C. PR-PR03237104
C.P.F. 661.522.089-04
R.G. 4384237-4 PR

0005 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR FL. 1
CNPJ:30.836.461/0001-60 NR:932 - 29/06/2018 PG. 1
Rua CORONEL SANTIAGO DANTAS, 4535 Bairro: CENTRO
Chopinzinho - PR CEP: 85560-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

	2022	2021
RECEITAS BRUTAS	**13.407.657,71**	**20.518.712,05**
ORDINARIAS	13.407.657,71	20.518.712,05
CUSTEIO PARTICULAR	1.889.426,00	2.028.200,00
DOACOES E SUBVENCOES	4.869,99	896.263,19
CUSTEIO MENSALIDADES/CONTRIBUICOES	2.550,00	2.350,00
CUSTEIO PRIVADO	288.548,75	252.745,42
CUSTEIO INSTITUCIONAL A VISTA	45.525,24	675,71
CUSTEIO INSTITUCIONAL A PRAZO	1.425.200,94	475.202,21
CUSTEIO PUBLICO A VISTA	2.419.670,98	6.359.000,32
CUSTEIO PUBLICO A PRAZO	6.949.097,34	10.183.442,01
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	7.984,00	6.518,81
OUTRAS RECEITAS	374.784,47	314.314,38
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**409.259,15-**	**629.915,82-**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA	409.259,15-	629.915,82-
RECEITA LÍQUIDA	**12.998.398,56**	**19.888.796,23**
CUSTOS E DESPESAS	**15.004.438,83-**	**15.072.130,26-**
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	15.004.438,83-	15.072.130,26-
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	6.081.000,95-	5.058.855,26-
CUSTOS DIVERSOS	8.923.437,88-	10.013.275,00-
PREJUÍZO BRUTO	**2.006.040,27-**	**4.816.665,97**
DESPESAS ATIVIDADE OPERACIONAL	**80.534,44-**	**254.082,47-**
RECURSOS HUMANOS	80.534,44-	254.082,47-
REMUNERACAO PESSOAL C/VINCULO EMPREGAT	38.501,49-	164.692,51-
BENEFICIOS PESSOAL C/VINCULO EMPREGAT	25.232,95-	30.889,96-
REMUNERACAO PESSOAL S/VINCULO EMPREGAT	16.800,00-	58.500,00-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**1.882.899,16-**	**1.762.539,80-**
MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA	73.522,68-	173.889,55-
SERVICOS COMUNICACAO	132.018,55-	90.912,27-
DESPESAS APOIO ADMINISTRATIVO	1.606.385,00-	1.468.272,82-
SERVICOS PROFISSIONAIS	63.738,60-	24.515,00-
DESPESAS TRIBUTARIAS	7.234,33-	4.950,16-
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	**2.926,88-**	**21.345,18-**
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	2.926,88-	21.345,18-
DESPESAS FINANCEIRAS	16.305,77-	23.835,16-
RECEITAS FINANCEIRAS	13.378,89	2.489,98
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	**3.972.400,75-**	**2.778.698,52**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE

RUBENEI MELOTO
CONSELHO SUPERIOR
C.P.F. 749.571.559-68
R.G. 5292699-8 PR -

RESPONSAVEL TECNICA

TANIA DOERTZBACHER
Contador
C.R.C. PR-PR03237104
C.P.F. 661.522.089-04
R.G. 4384237-4 PR

TopWindows - Versão: 306 Exactus Software Emitido em: 14/04/2023 12:11:41

0005 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR FL. 1
CNPJ:30.836.461/0001-60 NR:932 - 29/06/2018
Rua CORONEL SANTIAGO DANTAS, 4535 Bairro: CENTRO
Chopinzinho - PR CEP: 85560-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
O INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SÃO RAFAEL - CHOPINZINHO/PR, COM SEDE EM CHOPINZINHO-PR, À RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS, 4535 - CENTRO, FUNDADA EM 29/06/2018, É UMA PESSOA JURÍDICA - ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO,SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER FILANTRÓPICO E BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE SAUDE. A ENDIDADE TEM POR OBJETO O ATENDIMENTO E FINALIDADE DESENVOLVER E PRESTAR ASSSITÊNCIA À SAUDE A QUANTOS BUSCAREM SEUS SERVIÇOS SEM NUNHEMA RESTRIÇÃO, CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, LEI 3.767/2019 DE 10/04/2019 E NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE RESOLUÇÃO 04/2018.
CERTIFICADA PELO MINISTERIO DA SÁUDE ATRAVÉS DA PORTARIA PUBLICADA Nº 54 EM 21 DE JANEIRO DE 2021 - CONCESSÃO DO CEBAS;

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS:

NOTA 02

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022, FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA LEI E PRÁTICAS ADOTADAS NO BRASIL, OBSERVANDO A RESOLUÇÃO CFC Nº1.409/12 QUE APROVA A ITG 2002 (R1) - ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS, E CONJUGADAS COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, CONSUBSTANCIADAS NAS ORIENTAÇÕES EMANADAS DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE AS SEGUINTES DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPARATIVAS;
- BALANÇO PATRIMONIAL- BP
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL
- DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.

NOTA 03
MOEDA FUNCIONAL - OS ITENS INCLUÍDOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA INSTITUIÇÃO SÃO MENSURADAS USANDO A MOEDA DO AMBIENTE ECONÔMICO EM QUE ATUAM. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SÃO APRESENTADAS EM REAIS(R$)QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA INSTITUIÇÃO.

NOTA 04
IMÓVEL COMERCIAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NÃO CONSUMÍVEIS - O INSTITUTO SÃO RAFAEL CNPJ: 30836461/0001-60, MANTÉM INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL MATRICULA 22.426 DO CRI C/AREA DE 2.745,38M2, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NÃO CONSUMÍVEIS E PARA TANTO PAGA UM ALUGUEL MENSAL DE R$ 74.041,00(SETENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E UM REAIS), REGISTRADO SOB Nº 30820/19 EM 17/01/2019.

III - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 05
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO - AS RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DA ATIVIDADE ECONÔMICA DA ENTIDADE SÃO APROPRIADAS DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA E SEU RESULTADO SERÁ INCORPORADO AO PATRIMONIO SOCIAL E OU EVENTUAL RESULTADO OPERACIONAL NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS E NÃO DISTRIBUIRÁ QUALQUER PARCELA DO SEU PATRIMONIO, LUCROS, DIVIDENDOS, BONIFICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOB NENHUMA FORMA OU PRETEXTO.

NOTA 06
ATIVO CIRCULANTE - OS ATIVOS FINANCEIROS SÃO APRESENTADOS E MANTIDOS EM CONTA BANCARIA, REPRESENTAM OS DEPÓSITOS A VISTA, BEM COMO OS RECURSOS QUE POSSUEM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DE LIQUIDEZ DE CAIXA E DE DISPONIBILIDADE IMEDIATA PELO VALOR DE REALIZAÇÃO, INCLUINDO, QUANDO APLICÁVEL, AS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E OS CORRESPONDENTES RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO, COM BASE NO REGIME DE COMPETÊNCIA.

NOTA 07
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS - A ENTIDADE EM ANÁLISE NOS SEUS REGISTROS CONTÁBEIS NAO CONSTITUIU PROVISÃO PRA DEVEDORES DUVIDOSOS.

NOTA 08
ESTOQUES - O ESTOQUE DA ENTIDADE CORRESPONDE AOS MATERIAIS PARA CUSTEIO DA ATIVIDADE E AVALIADO UTILIZANDO O CRITÉRIO DO METODO PELO PREÇO MEDIO PONDERADO E NÃO EXCEDEM AOS PREÇOS

Top - Versão: 3.06 Exactus Software Emitido em: 14/04/2023 12:18:24

0005 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR FL. 2
CNPJ:30.836.461/0001-60 NR:932 - 29/06/2018
Rua CORONEL SANTIAGO DANTAS, 4535 Bairro: CENTRO
Chopinzinho - PR CEP: 85560-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

DE MERCADO OU AOS VALORES LÍQUIDOS DE REALIZAÇÃO (NBC TG 16- R1) DEMONSTRADA PELA NOMENCLATURA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE DEMANDA DESSE CONTROLE E APRESENTA UM SALDO EM 31/12/2022 R$ 561.576,09

NOTA 09
ATIVO NÃO CIRCULANTE- O IMOBILIZADO ESTÁ REPRESENTADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO CALCULADA PELO METODO LINEAR NAS NOMENCLATURAS E TAMBEM UTILIZA-SE DO IMÓVEL, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS DA POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ - 78.734.282/0001-48, ELENCADOS SOB RELAÇÃO ANEXA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOVEL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NÃO CONSUMIVEIS - REGISTRADO SOB Nº 30820/19.
IMOBILIZAÇÕES: R$ 1.391.549,22

NOTA 10
PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - DEMONSTRADO PELOS VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS , QUANDO APLICÁVEL DOS CORRESPONDENTES ENCARGOS OU VARIAÇÕES MONETÁRIAS.

NOTA 11
PATRIMONIO LIQUIDO - A ENTIDADE DESENVOLVE SUA ATIVIDADE ECONÔMICA EM IMÓVEL DE TERCEIROS - IMÓVEL SOB MATRICULA 22.426 DE POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78734282/0001-48, NÃO POSSUINDO PATRIMONIO PRÓPRIO, SENDO O SEU PATRIMONIO ACRESCIDO DOS SUPERÁVITS E DAS DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS, DIMINUIDO OS DEFICITS APÓS SER APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS, DENTRO DAS REGRAS LEGAIS E DE ACORDO COM A ITG 2002 (R1) ITEM 15.

NOTA 12
RECEITAS E DESPESAS - SERÃO APURADAS ATRAVÉS DE COMPROVANTES IDONEOS DE DOCUMENTOS FISCAIS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE ACORDO COM EXIGENCIAS LEGAIS PERTINENTES E SEPARADAS DE ACORDO COM A SUA NATUREZA, OBEDECENDO O REGIME DE COMPETENCIA. JÁ AS DOAÇÕES E SUBVENÇOES ESTÃO RECONHECIDOS COMO RECEITAS A MEDIDA QUE AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS, JUNTO AS ENTIDADES PUBLICAS, FORAM SENDO CUMPRIDAS.

NOTA 13
DOAÇOES E CONTRIBUIÇOES - O INSTITUTO SÃO RAFAEL, RECEBEU DE DOAÇOES PESSOAS JURIDICAS/FISICAS, IDENTIFICADAS NA NOMENCLATURA;
- **OUTRAS RECEITAS R$ 374.784,47(** TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) QUE FORAM CONSUMIDOS/APLICADOS NA ATIVIDADE FIM CEDIDOS POR TERMO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,REPRESENTADOS POR MATERIAIS/MEDICAMENTOS PARA CUSTEIO EAINDA OUTRAS BONIFICAÇÕES RECEBIDAS.
- **RECEITAS DE DOAÇÕES DIVERSOS PF E PJ** - R$ 4.869,99(QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), RECEBIDOS EM CONTA ESPECÍFICA.

NOTA 14
VALOR DO BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO - ISENÇOES PREVIDENCIARIAS, IMPOSTOS/TRIBUTOS;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 150 E EM ATENDIMENTO AOS DECRETOS Nº 8.242/14 E 7.300/10 E MEDIANTE A CONCESSÃO CEBAS PORTARIA Nº 54 DO MINISTERIO DA SAUDE FORAM GOZADAS ISENÇÕES E IMUNIDADES DURANTE O EXERCICIO DE 2022 DEMONSTRADAS EM CONTAS DE COMPENSAÇÃO E REGISTRADAS MENSALMENTE NA NOMENCLATURA.
IMPOSTOS IMUNIDADES FEDERAIS : R$ 496.931,85
ISENÇÕES PREVIDENCIARIAS INSS : R$ 1.571.539,87

NOTA 15
EVENTOS SUBSEQUENTES - A ENTIDADE NÃO REGISTROU NENHUM EVENTO SUBSEQUENTE RELEVANTE QUE DEMANDASSE A PUBLICAÇÃO EM NOTA EXPLICATIVA OU OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO CONTÁBIL EM VIGOR.

NOTA 16
SEGUROS CONTRATADOS - A ENTIDADE MANTÉM SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS COLABORADORES POR MORTE/INVALIDEZ ATE O LIMITE DE R$ 17.512,96 E ADICIONAL SERVIÇO FUNERAL DE R$ 5.500,00 E AINDA COBERTURA DE SEGURO CONTRATADO DO PRÉDIO LOCADO SEDE PELO LIMITE INDENIZÁVEL MAXIMO DE GARANTIA DE INCENDIO/RAIO/EXPLOSÃO R$ 1.500.000,00; VENDAVAL/FUMAÇA R$ 150.000,00; DANOS ELÉTRICOS (EQUIP. SIST E COMP.ELETRICOS) DE R$ 100.000,00; DIAS DE PARALISAÇÃO DE R$ 60.000,00

Top - Versão: 3.06 Exactus Software Emitido em: 14/04/2023 12:18:24

0005 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR FL. 3
CNPJ:30.836.461/0001-60 NR:932 - 29/06/2018
Rua CORONEL SANTIAGO DANTAS, 4535 Bairro: CENTRO
Chopinzinho - PR CEP: 85560-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 17
COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS SUS - NO EXERCICIO DE 2022, O INSTITUTO SÃO RAFAEL CNES 7039344, APLICOU INTEGRALMENTE OS RESULTADOS OBTIDOS NA SUA ATIVIDADE INSTITUCIONAL DE ACORDO COM SEU ESTATUTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇOES DA LEI 12.101/09 E AINDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 187 DE 16/12/2021.

OS DECRETOS NºS 8.242/14 E 7.300/10, BEM COMO A PORTARIA Nº 1.970/2011, ESTABELECE QUE O INSTITUTO SÃO RAFAEL OFEREÇA E PRESTE EFETIVAMENTE, PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DOS SEUS RESPECTIVOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS - ENQUADRANDO-SE DESTA FORMA DENTRO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA PERMANECER COM A CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE - FILANTRÓPICA NA AREA DA SAUDE, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 54/2021 NO DOU PELO MINISTERIO DA SAÚDE.

Internações:

SUS	=	3.054	= 10.841	paciente dia
Não SUS	=	1.323	= 2.143	paciente dia
Total	=	4.377	= 12.984	paciente dia

Percentual de Serviços prestados ao SUS = 83,50%

Atendimentos ambulatoriais:

SUS	=	12.049
Não SUS	=	3.324
Total	=	15.373

Percentual de Serviços prestados ao SUS = 78,38%

Percentual de serviços prestados ao SUS:

Internações:	83,50%
Atendimentos ambulatoriais:	10,00%
Total	93,50%

NOTA 18
FILANTROPIA - O INSTITUTO SÃO RAFAEL É UMA ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, REGIDA PELA LEI 12.101 DE 27/11/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16/12/2021, SENDO QUE TODOS OS RECURSOS FINANCEIROS POR ELA GERADOS SÃO REINVESTIDOS EM BENEFICIO DA SUA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL E:
- APLICA SUAS RECEITAS, RENDAS, RENDIMENTOS E O EVENTUAL RESULTADO OPERACIONAL INTEGRALMENTE NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SEUS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS;

- APLICA AS SUBVENÇOES E DOAÇÕES RECEBIDAS NAS FINALIDADES A QUE ESTEJAM VINCULADAS;

- NÃO DISTRIBUI RESULTADOS, DIVIDENDOS, BONIFICAÇOES, PARTICIPAÇÕES OU PARCELA DE SEU PATRIMÔNIO, SOB NENHUMA FORMA OU PRETEXTO;

- NÃO PERCEBEM SEUS DIRETORES, CONSELHEIROS , SÓCIOS, INSTITUIDORES, BENFEITORES OU EQUIVALENTES, REMUNERAÇÃO, VANTAGENS, BENEFÍCIOS DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR QUALQUER FORMA OU TITULO, EM RAZÃO DAS COMPETENCIAS, FUNCOES OU ATIVIDADE QUE LHES SEJAM ATRIBUIDAS PELOS RESPECTIVOS ATOS CONTITUTIVOS.

PRESIDENTE
RUBENEI MELOTO
CONSELHO SUPERIOR
C.P.F. 749.571.559-68
R.G. 5292699-8 PR -

RESPONSAVEL TECNICA
TANIA DOERTZBACHER
Contador
C.R.C. PR-PR03237104
C.P.F. 661.522.089-04
R.G. 4384237-4 PR

Top - Versão: 3.06 Exactus Software Emitido em: 14/04/2023 12:18:24

0005 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR FL. 1 PG. 1
CNPJ:30.836.461/0001-60 NR:932 - 29/06/2018
Rua CORONEL SANTIAGO DANTAS, 4535 Bairro: CENTRO
Chopinzinho - PR CEP: 85560-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

A T I V O

	2022	2021
CIRCULANTE	**2.470.352,05**	**4.387.563,36**
DISPONIBILIDADES	**617.826,80**	**2.231.024,55**
CAIXA	93.562,27	26.492,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS LIVRES	523.551,44	407.257,95
BCO CONTA MOVIMENTO-RECURSO C/RESTRICAO	0,00	2.273,92
APLICACOES FIN IMEDIATA-RECURSOS LIVRES	713,09	1.500.000,00
APLICACOES FIN IMEDIATA-REC C/RESTRICAO	0,00	295.000,00
CREDITOS A RECEBER DE ATIVIDADES	**1.852.525,25**	**2.156.538,81**
CLIENTES	533.554,85	1.340.568,24
DUPL.A RECEBER - PARTICULAR	50.749,70	18.672,00
DUPL.A RECEBER - PUBLICO	482.135,87	1.320.975,18
DUPL.A RECEBER - INSTITUCIONAL	669,28	921,06
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	432,68-
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.859,99	0,00
CREDITOS TRIBUTOS A COMPENSAR/RESSARC	754.524,32	442.034,77
ESTOQUES	561.576,09	374.368,48
MATERIAIS, DROGAS E MEDICAMENTOS	561.576,09	374.368,48
NAO CIRCULANTE	**1.394.554,13**	**1.139.614,73**
INVESTIMENTOS	**3.004,91**	**2.400,00**
PARTICIPACOES SOCIET EM OUTRAS EMPRESAS	3.004,91	2.400,00
IMOBILIZACOES	**1.391.549,22**	**1.137.214,73**
MOVEIS E UTENSILIOS	150.720,85	142.417,87
MOVEIS E UTENSILIOS	102.158,55	95.855,57
INSTRUMENTOS UNIDADE HOSPITALAR	48.562,30	46.562,30
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.537.743,14	1.132.438,85
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.537.743,14	1.132.438,85
(-)DEPRECIACAO ACUM S/MOVEIS.UTENSILIOS	30.809,75-	15.404,55-
MOVEIS E UTENSILIOS	24.720,73-	12.655,09-
INSTRUMENTOS UNIDADE HOSPITALAR	6.089,02-	2.749,46-
(-)DEPRECIACAO ACUM S/MAQUINAS E EQUIP	266.105,02-	122.237,44-
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	266.105,02-	122.237,44-
CONTAS DE COMPENSACAO	**5.794.553,78**	**3.692.652,61**
COMPENSACOES ATIVAS	**5.794.553,78**	**3.692.652,61**
IMPOSTOS MUNICIPAIS/FEDERAIS IMUNIDADE	4.481.511,28	2.413.039,56
BENS EM COMODATO/CESSAO DE USO	1.313.042,50	1.279.613,05
TOTAL DO ATIVO	**3.864.906,18**	**5.527.178,09**

INST. ASSIST. SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL CNPJ PR

Tania Doertzbacher
Contadora
CRC PR 032371/O-4

TopWindows - Versão: 306 Exactus Software Emitido em: 24/04/2023 12:53:47

0005 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR FL. 2 PG. 2
CNPJ:30.836.461/0001-60 NR:932 - 29/06/2018
Rua CORONEL SANTIAGO DANTAS, 4535 Bairro: CENTRO
Chopinzinho - PR CEP: 85560-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

P A S S I V O E P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

	2022	2021
CIRCULANTE	**4.730.642,45**	**2.420.513,61**
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	**4.730.642,45**	**2.420.513,61**
VINCULADO FORNECIMENTO DE MAT E SERVICOS	721.036,09	321.828,24
FORNECEDORES DE MED E MATERIAIS	201.736,72	188.125,34
FORNECEDORES DE IMOBILIZADO/EXPEDIENTE	4.958,68	38.149,97
FORNECEDORES DE SERVICOS	514.340,69	95.552,93
OBRIGACOES COM PESSOAL	242.283,55	231.602,93
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.072.121,14	658.247,09
OUTRAS OBRIGAÇOES A PAGAR	2.260.099,37	829.504,72
PROVISOES A CURTO PRAZO	435.102,30	379.330,63
OUTRAS PROVISOES PESSOAL	435.102,30	379.330,63
TOTAL DO PASSIVO	**4.730.642,45**	**2.420.513,61**
PATRIMONIO LIQUIDO	**865.736,27-**	**3.106.664,48**
RESULTADOS SOCIAIS ACUMULADOS	**865.736,27-**	**3.106.664,48**
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	865.736,27-	3.106.664,48
SALDO INICIAL	3.106.664,48	327.965,96
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.972.400,75-	2.778.698,52
CONTAS DE COMPENSACAO	**5.794.553,78**	**3.692.652,61**
COMPENSACOES PASSIVAS	**5.794.553,78**	**3.692.652,61**
IMPOSTOS MUNICIPAIS/FEDERAIS IMUNIDADE	4.481.511,28	2.413.039,56
BENS EM COMODATO/CESSAO DE USO	1.313.042,50	1.279.613,05
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.864.906,18**	**5.527.178,09**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 3.864.906,18 (TRES MILHOES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

PRESIDENTE
RUBENEI MELOTO
CONSELHO SUPERIOR
C.P.F. 749.571.559-68
R.G. 5292699-8 PR -

RESPONSAVEL TECNICA
TANIA DOERTZBACHER
Contador
C.R.C. PR-PR03237104
C.P.F. 661.522.089-04
R.G. 4384237-4 PR

TopWindows - Versão: 306 Exactus Software Emitido em: 24/04/2023 12:53:47

SÃO RAFAEL

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do **Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael – Chopinzinho/PR**, cumprindo o que determina o Estatuto Social e a Legislação vigente, examinou as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022, compreendendo: balanço patrimonial, demonstrações de resultado (DRE), demonstração das mutações do Patrimônio Líquido(DMPL), demonstração dos fluxos de caixa(DFC), Notas explicativas(NE) e demais demonstrativos financeiros e notas relativas ao período, assim como o relatório dos atendimentos/diárias gerados SUS e NÃO SUS do período Jan a Dez/2022, atendendo a Lei 12.101/2009, relativo ás entidades filantrópicas.

Nos referidos exames, o Conselho Fiscal levou em consideração as análises realizadas nos relatórios, documentos e atos, bem como, os critérios e procedimentos contábeis, tudo em consonância com a legislação atual.

O Conselho Fiscal conclui que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira do Instituto São Rafael, pelo que são de parecer favorável que a Assembleia Geral Ordinária, convocada para tal fim, deva aprovar os aludidos documentos.

Chopinzinho – PR, 24 de Março de 2023.

Conselho Fiscal – Titular
Nadia Novochadley

Conselho Fiscal – Suplente
Marinez da Rosa Restello

Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael-Chopinzinho/PR CNPJ: 30.836.461/0001-60
Rua Coronel Santiago Dantas, 4535, Centro, CEP: 85560-000, Chopinzinho – PR Cx. Postal 61
e-mail: institutosaorafaelchopinzinho@gmail.com Fone: (46)3242-8181

FW SOUZA
FRANK WILLIAN SOUZA
CRC 067514/O-2
CNPC 3574 | CNAI 8230

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Aos Administradores e Conselheiros do Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael Chopinzinho – PR

Opinião

Examinei as demonstrações financeiras do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL,** que compreendem o balanço patrimonial findo em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo dessa data, assim como foram analisadas as respectivas notas explicativas incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL** em 31 de dezembro de 2022, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

A auditoria foi por mim foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Minhas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada. "Responsabilidades, do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Sou independente em relação ao Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumpri com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acredito que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião.

CNPJ 14.471.733/0001-19
(41) 99190-1123 (42) 99114-1313
contato@fwsouza.com www.fwsouza.com
Curitiba - PR

FW SOUZA
FRANK WILLIAN SOUZA
CRC 067514/O-2
CNPC 3574 | CNAI 8230

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles quem, em no meu julgamento profissional, foram os mais significativos em realização da auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de minha auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da minha opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, em meu julgamento não expressei uma opinião sobre esses assuntos.

Os apontamentos feitos junto aos responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis foram prontamente respondidos, o ponto abordado junto a administração foi satisfeito com comprovantes de depósito, no que tange a processo jurídico que envolve a entidade, aonde a mesma e proponente da ação sob nº 0000585-89.2021.8.16.0068, ressalto ainda que a devida ação ainda não encontrasse em transito e julgado, porém a mesma encontra-se com valores depositados em juízo, assim justificando valores acostado junto ao balanço patrimonial sob a conta denominada CRÉDITOS TRIBUTOS A COMPENSAR/RESSARCIR.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2022 foram por mim auditadas o qual tiveram seu parecer emitido sem modificações no dia 26 de abril de 2023.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

FRANK WILLIAN SOUZA CONTABILIDADE E PERICIAS:14471733000119
Assinado de forma digital por FRANK WILLIAN SOUZA CONTABILIDADE E PERICIAS:14471733000119
Dados: 2023.05.12 10:04:47 -03'00'

CNPJ 14.471.733/0001-19
(41) 99190-1123 (42) 99114-1313
contato@fwsouza.com www.fwsouza.com
Curitiba - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 8/2023, para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público, de provas e títulos, para a seleção de candidatos para provimento de vagas de emprego público para o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
Valor Global: 83.950,00
Dotação: 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00 Fonte: 000
Data: 16/05/2023
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
EDITAL Nº 012/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2023, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023, para as Funções Públicas Temporárias a serem ocupadas no CAPS AD III, situado no Município de Coronel Vivida/PR nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 001/2023, conforme consta:
CAPS AD III – AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOAO MARCOS DUARTE RODRIGUES	4º

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO n° 52/2023 – Inexigibilidade nº 12/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ sob o nº 01.590.111/0001-68. Objeto: CREDENCIAMENTO para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A UPA 24 HORAS, SOB REGIME DE PLANTÃO-SOBREAVISO, DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN (NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) E DAS 18H00MIN ÀS 22H30MIN (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA – DIAS ÚTEIS). Valor total estimado: R$ 341.946,40. Prazo de vigência: 268 dias, de 15 de maio de 2023 a 06 de fevereiro de 2024. Coronel Vivida, 12 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais, no âmbito do Poder Legislativo de Pato Branco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Procuradoria Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

Parágrafo único. A Procuradoria Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa de Leis, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura do Poder Legislativo.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais será constituída por um Procurador de Defesa dos Direitos dos Animais e um Procurador Adjunto, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, no início de Cada Sessão Legislativa, dentre os vereadores que manifestarem interesse.

§ 1º O mandato do Procurador de Defesa dos Direitos dos Animais acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§ 2º Os vereadores nomeados não receberão acréscimo nos seus subsídios da vereança, tampouco remuneração específica para o exercício do cargo mencionado nesta Resolução.

Art. 3º Compete à Procuradoria Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais zelar pela participação mais efetiva da comunidade civil e do Poder Público em assuntos relativos à causa animal e, ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência, abandono ou maus tratos de qualquer tipo contra os animais;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas, convênios e contratos do Município de Pato Branco, que visem à promoção da segurança, proteção e combate aos maus tratos contra os animais;

III - promover pesquisas, campanhas, palestras e estudos sobre a violência e maus tratos contra animais, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal;

IV - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados voltados à implementação de políticas protetivas e de combate aos maus tratos praticados contra os animais.

Art. 4º Toda a iniciativa implementada pela Procuradoria Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata dos respectivos Procuradores.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DE 17/05/2023 - CMDCA
Dispõe sobre a homologação dos candidatos inscritos ao cargo de Conselheiro Tutelar.
PORTARIA Nº 070/2023 DE 17/05/2023
Dispõe sobre a nomeação do comitê municipal de transporte escolar.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.
Contratação do **CLUB ATHLETICO PARANAENSE**.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.
Contratada: **CLUB ATHLETICO PARANAENSE** CNPJ: **76.710.649/0001-68**

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 18 de MAIO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento n° 03/2023. Contrato Nº 17/2021, Dispensa n° 14/2021, Processo nº 30/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Centro Automotivo Delta Ltda. OBJETO: A locação do imóvel urbano, tipo sala comercial, construído no lote 01 da quadra 11, sito à Rua Araribóia, sob matrícula de imóvel nº 20.189, no 2º Ofício Geral de Imóveis, em Pato Branco – PR, com área total de 197,44m², a qual será utilizada para as instalações do PROCON. ADITAMENTO: Do Valor, com base na cláusula Oitava, inciso I e II do contrato em epígrafe, o valor será reajustado em 0,167120%, passando o valor mensal a ser pago de R$ 3.483,60 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), para R$ 3.489,42 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 41.873,04 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 72-15371; 17639-17640. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 09 de Maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Antonio Stang – Representante Legal

CLASSIFICADOS
DIÁRIO DO SUDOESTE
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066
imóveis
veículos
Produtos e serviços